



SUÍNOS ASSELVAJADOS 2021/2022

Colheita de amostra



1. UF	2. Município	3. Nome da unidade de análise	
4. Responsável/proprietário		5. Código do produtor (UVL)	6. Código da unidade de análise
7. Latitude	8. Longitude	9. Código MAPA	10. Data da atividade

11. Nome do Agente de Manejo Populacional

* 12. N° da autorização de manejo (SIMAF)

13. Telefone do Agente (com DDD)

14. identificação das amostras

Id	Id animal	ESP	Sexo (M/F)	Data da colheita (dd/mm/aaaa)	Peso aprox. (kg)	Amostra

16. Assinatura do responsável pela colheita

15. Observações (ex.: observação de ferimentos, lesões internas ou externas)

* 17. Nome do responsável pelo recebimento das amostras na UVL

Assinatura

18. Nome do responsável pelo envio das amostras ao laboratório

19. Data prevista de envio ao laboratório

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

- 1 e 2: UF e município onde foram colhidas as amostras.
- 3 e 4: Nome da unidade de análise: nome completo do estabelecimento ou da localidade onde foram colhidas as amostras (Campo obrigatório). Nome do proprietário/responsável do estabelecimento ou localidade (campo não obrigatório).
- 5 e 6: código do produtor e código da unidade de análise: códigos de cadastro na UVL, preenchimento realizado pela UVL. Campos não obrigatórios.
- 7 e 8: coordenadas geográficas: a localização geográfica deverá corresponder à sede da propriedade. O aparelho "GPS" deverá estar ajustado para datum WGS 84, com a configuração para graus (°), minutos (') e segundos ("). Campos obrigatórios.
- 9: Código MAPA: código da unidade de análise no SIGEP (preenchido pela UVL).
- 10: Data da atividade: data de recebimento das amostras na UVL (formato: dd/mm/aaaa, a ser preenchido pela UVL).
- 11, 12 e 13: nome do agente de manejo populacional, número da autorização de manejo (SIMAF) e telefone de contato do agente.
- 14: "Id animal" é composto pelo código IBGE do município + número sequencial da amostra colhida naquele município (a UVL deve realizar um controle dessa sequência numérica). "ESP" é sempre SUI. Data da colheita de cada amostra. Peso aproximado do suíno asselvajado da amostra. "Amostra" corresponde ao código a ser gerado pelo SIGEP.
- 15: Registrar observações tais como ferimentos, alterações comportamentais, lesões internas ou externas. Utilizar também para o registro de qualquer informação que o responsável pela colheita julgar pertinente.
- 16, 17 e 18: nomes completos e assinaturas.
- 19: Data prevista para envio das amostras ao laboratório.

► ATENÇÃO: O original deste formulário deverá ser arquivado na Unidade Veterinária Local responsável pela propriedade investigada. As informações constantes no mesmo deverão ser inseridas no Sistema de Gerenciamento de Estudos Epidemiológicos - SIGEP, incluindo seu upload no sistema.